



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI
Av Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0003848-64.2024.8.16.0185
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$168.059,96
Exequente(s): • ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)
Rua Paula Gomes, 145, null (41) 3281-6303 - CURITIBA/PR
Executado(s): • G2 MADEIREIRA LTDA (CPF/CNPJ: 12.403.836/0001-16)
LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA , 545 BRCAO 02; - Curiúva - CURIÚVA/PR - CEP: 84.280-000

TERMO DE PENHORA	
nº 0003848-64.2024.8.16.0185.0001	
Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 21.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:	
Os bens nomeados (mov. 14.2), oferecidos como garantia do juízo pela executada	
155m³ (cento e cinquenta e cinco metros cúbicos) de madeira serrada de eucalipto, a qual possui o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por metro cúbico.	
VALOR	R\$ 170.500,00 - mov. 14.1
DEPOSITÁRIO	representante legal da empresa executada - mov. 21.1
Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).	
Data e assinatura conforme sistema.	